



**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250118**

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N446, representado por JOAQUIM QUINCO DE LIMA NETO, Secretário Mun. de Meio Ambiente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 840.645.103-30, com sede na rua imperio, s/n, centro, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Abril de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2025 Atividade 1001.185420037.2.061 Manut. da Sec. de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 13 de Abril de 2026

*Joaquim Quinco de Lima Neto*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10  
CONTRATANTE

*Carlos Eduardo Lima dos Santos*

CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS  
CPF 840.645.103-30  
CONTRATADO(A)